



Id:0047EA8C261FA592

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 07.0610/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA A DE S FONTENELE, CNPJ Nº 47.255.429/0001-93, OBJETIVANDO CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DE ILHA GRANDE-PI.

Por este instrumento particular, O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, através de sua Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Avenida Martins Ribeiro, 1179, Anexo, Sala A, Centro, Ilha Grande - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.889.395/0001-04, neste ato representado por seu secretário, o Sr. Pedro Raimundo Firme Filho, portador do CPF nº 768.312.723-04 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A DE S FONTENELE, CNPJ Nº 47.255.429/0001-93, situado na EST Pedra do Sal, Nº 7741, Bairro: Labino, CEP: 64.224-000, Ilha Grande-PI, doravante denominada CREDENCIADA, representada neste ato pelo AMANDA DE SOUSA FONTENELE, RG :3573807SSP/PI e inscrito no CPF Nº 061.516.253-31, residente e domiciliado na Rua Conjunto Jardim Esperança I, Nº 1555, Bairro: Cristo Rei, Parnaíba-PI, doravante denominada CONTRATADA, referente ao CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, que visa o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DE ILHA GRANDE-PI. O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência 12 (doze) meses, contados da data de 04 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de outubro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ilha Grande - PI, 04 de outubro de 2024.

Pedro Raimundo Firme Filho
Secretário Municipal de Saúde
Responsável legal da CONTRATANTE

A DE S FONTENELE
CNPJ Nº 47.255.429/0001-93
Responsável legal da CONTRATADA

Amanda de Sousa Fontenele

Id:030E757CE133A69C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Eletrônico nº 037/2024
Processo Adm. nº 086/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024

Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais para atender as demandas das secretarias do município de Inhuma-PI.

A Prefeitura Municipal de Inhuma-PI, por intermédio de seu Agente de Contratação, respeitados os princípios gerais de direito público e as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, procedem, em defesa do interesse público, o CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO supramencionado, tendo em vista que serão necessárias alterações no Termo de referência.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Inhuma/PI, 25 de novembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROGÉRIO MARTINS DA SILVA LEAL
Data: 25/11/2024 12:04:01-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Rogério Martins da Silva Leal
Agente de Contratação

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
☎ (089) 3477 1212 | E-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com
Site: www.inhuma.pi.gov.br

Id:01AB300483A9A695

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

RDC Eletrônico nº 001/2022
Processo Adm. nº 037/2022
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2022

ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº: 021/2022
MODALIDADE: RDC Eletrônico Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

OBJETO: Tem como objetivo a prorrogação da vigência do contrato nº 021/2022, com origem no RDC Eletrônico nº 001/2022, cujo objetivo é a "Contratação de empresa especializada para construção de residual da quadra coberta na localidade forte ID nº 1008787, neste município."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA-PI.

CONTRATADA: MOURA & PACHECO ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 37.959.718/0001-10

VIGÊNCIA DO ADITIVO DE CONTRATO: 21 de maio de 2024 a 22 de maio de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: 21 de maio de 2024.

Inhuma-PI, 21 de maio de 2024.

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
☎ (089) 3477 1212 | E-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

RDC Eletrônico nº 001/2022
Processo Adm. nº 037/2022
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
☎ (089) 3477 1212 | E-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com

Id:073845E5F9D1A4CB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07**PORTARIA Nº 169/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **LUCAS BORGES LEAL - CPF nº 063.623.053-88**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Inhuma-PI.

Art. 2º - DECLARAR, a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 25 de novembro de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:353132693
72
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2024.11.25 09:11:21 -0300'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal